



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 920
00002**

MPV: 920/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

CD/20458.84740-00

TEXTO DA EMENDA:

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
ESFERA: FEDERAL GND: 4 RP:2 MODALIDADE:90 FONTE: 188
VALOR: R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS)

ACRÉSCIMO:

ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.XXXX – AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ESFERA: FEDERAL GND: 4 RP: 2 MODALIDADE: 40 FONTE: 188
OBJETO: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EM MANHUAÇU/ MG
VALOR: R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU DE RECURSOS PARA RECONSTRUÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E AÇÕES EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL DEVIDO AS RECENTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS. IMPORTANTE INFORMAR QUE O MUNICÍPIO ENCONTRA-SE EM ESTADO DE EMERGÊNCIA HOMOLOGADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E RECONHECIDO PELO GOVERNO FEDERAL.

Data: 10/02/2020.


HERCÍLIO COELHO DINIZ
DEPUTADO FEDERAL MDB/MG